



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 149

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.520/2024.

Objeto: Autoriza o afastamento da servidora Marcella Palhiari Tralli, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que a servidora municipal Marcella Palhiari Tralli, portadora do RG n.º. 44.099.098-1, inscrita no CPF n.º. 366.252.698-08, ocupa o cargo de provimento efetivo de Professor II - Ciências;

CONSIDERANDO que a referida servidora solicitou seu afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, conforme requerimento administrativo protocolado sob n.º. 03688, na data de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO ficha cadastral fornecida pelo Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO Parecer SNJ 122/2024 emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na data de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 113, da Lei Complementar n.º. 47/2015;

CONSIDERANDO que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o afastamento da servidora Marcella Palhiari Tralli, portadora do RG n.º. 44.099.098-1, inscrita no CPF n.º. 366.252.698-08, do emprego público de Professor II - Ciências, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 20 de maio de 2024, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 150

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de 20 de maio de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 17 de maio de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.